



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES**

---

**RESOLUÇÃO Nº 192/11**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2011, às 09 horas, no auditório do LACEN/SESA.


Considerando a Portaria n.º154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar a Resolução n.º131/2011 do CIB Microrregional Colatina, que aprova o credenciamento de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, tipo I, para o Bairro Honório Fraga no município de Colatina.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de novembro de 2011.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde